PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 193 / 2026

Considerando os constantes relatos de assaltos, tráfico e consumo de drogas na Rua Desembargador Gonçalves, no bairro do Canela;

Considerando que a escadaria existente na localidade vem sendo apontada por moradores como rota de fuga após práticas criminosas, agravando a sensação de insegurança na região;

Considerando que a implantação de base fixa da Guarda Civil Municipal contribui para fortalecimento do patrulhamento preventivo e preservação da ordem urbana

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 7º, incisos I e VI, atribui ao Município a competência para organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança e ao ordenamento urbano;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação de base fixa da Guarda Civil Municipal na Rua Desembargador Gonçalves, no bairro do Canela.

Salvador, 12 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR